



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996
CNPJ nº 01.433.642/0001-47

RESOLUÇÃO N.º 034/2020 de 08 de outubro de 2020

Dispõe sobre a ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 33/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de correção da resolução nº 033/2020 publicada em 08 de Outubro de 2020, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publica a seguinte Errata.

ONDE SE LÊ:

Art.1º - (...).

O credenciamento de eleitores e registro de candidaturas dos segmentos da Sociedade Civil serão realizados no período de 09 de outubro de 2020 a 09 de dezembro de 2020, no horário das 08 às 14h, junto à secretaria executiva do Conselho, situada na Casa dos Conselhos, na Rua Ernesto Dourado, nº890- Heliópolis, Garanhuns-PE.

LEIA-SE:

O credenciamento de eleitores e registro de candidaturas dos segmentos da Sociedade Civil serão realizados no período de 09 de outubro de 2020 a 09 de novembro de 2020, no horário das 08 às 14h, junto à secretaria executiva do Conselho, situada na Casa dos Conselhos, na Rua Ernesto Dourado, nº890- Heliópolis, Garanhuns-PE.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Karla Karina Muniz Cabral

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.